DECRETO LEGISLATIVO Nº 119/18

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ DE ILHA COMPRIDA A MARIA JOSÉ DOS SANTOS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no parágrafo 5º do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 30ª Sessão ordinária, realizada em 02 de outubro de 2018, aprovou por 9 (nove) votos favoráveis e nenhum contrário o projeto de decreto Legislativo nº 013/2018 de autoria da nobre Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni e ele baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido o título de Cidadã de Ilha Comprida a Maria José dos Santos Cruz.

Art.2º- As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente da Câmara